



11/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª Região

ARQUIVADO
CAIXA 04/75

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE
Goiânia-Goiás

Dist.

JCJ n.º 332/75

OBJETO — Aviso, 13º sal., Férias, Sal. ret., FGTS.

AUDIÊNCIAS
15/4/75, às 13,05 hs.

Acordo
1P-16-4-75

ARQUIVADO

RECTE. — Antônio Alves de Souza
Rua Z, nº 98-Setor Ferroviário

RECDO. — JARDIM-Engenharia e Construção Ltda.
Rua T-27, nº 63-Setor Bueno

Cr\$ 721,00

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro
do ano de 1975 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Belo Horizonte autuo a
reclamação e 2 docs.

que segue *um*

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

DM

P. J. - J C J DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 17/2/75
Folha 111 Nº 332/75
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, ANTONIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, servente,
residente e domiciliado nesta Capital à rua
Rua 4 nº 98 - Setor Ferroviário.-
, via de seu advogado abaixo assinado,
(mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissi-
onal, sito à Av.Tocantins nº 768, centro, vem mui respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória con-
tra a firma: JARDIM - Engenharia e Construção Ltda.-
sediada à Rua T-27 nº 63 - Setor Bueno.-
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 19 de junho de 1.974
e demitido injustamente em 30 de janeiro de 1.975 e o seu salário era de Cr\$1,50 (um
cruzeiro e cinquenta centavos), por hora.-
Que declarou-se optante ao FGTS na admissão.-

Que o reclamante ao ser despedido injustamente não recebeu as
parcelas de Aviso prévio, 13º salário, férias, F.G.T.S., salários re-
tidos de Cr\$ 52,00.-

Que a firma reclamada numa tentativa de burlar a lei, fez os
reclamantes firmarem documento, que a esta acompanha, documento que
induz falta grave.-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a
ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento
das seguintes parcelas:

Aviso prévio - 08 dias-	Cr\$ 96,00
13º salário de 1.974/1975-7/12 avos.	210,00
Férias proporcionais- 7/12 avos.	140,00
Salário retido de Cr\$.	52,00
F.G.T.S.- pede dep. e guias p/movimentação	223,00
TOTAL. .Cr\$	721,00

-X-

-X-

-X-

-X-

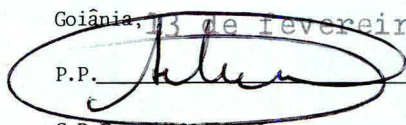
Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pes-
soal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

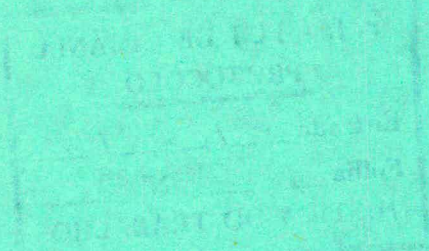
dá a presente o valor de Cr\$ 721,00

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 13 de fevereiro de 1.975.-

P.P. 



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada data
de 15/4/1975 às 1305 horas, para
realização da audiência, ficando ciênte o
reclamante.

Goiânia, 17 de Fevereiro de 1975.

CC, 05		<u>E. W. Fleury</u>		- Diretor de Juv.
CC, 01		<u>PI</u>		- Chefe da Secretaria
CC, 02				- Diretor de Juv.
CC, 03				- Diretor de Juv.
CC, 04				- Diretor de Juv.
CC, 06				- Diretor de Juv.
CC, 07				- Diretor de Juv.
CC, 08				- Diretor de Juv.
CC, 09				- Diretor de Juv.
CC, 10				- Diretor de Juv.

3
04
Goiânia, 30 de Janeiro de 1964

À

JARDIM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Nesta:

Prezados Senhores:

Em atendimento a Legislação Trabalhista, solicito de Vv.Ss. o especial obsequio de dar baixa em minha Carteira de Trabalho, comunico-lhes ainda que estou ciente de meu enquadramento do Artigo 482, Letra h da CLT.

Certo das atenções de Vv.Ss. Subscribo-me, mui,

ATENCIOSAMENTE.

Antonio Alves de Souza
Antonio Alves de Souza
CP.: 68291 Serie 227

TEST.:

Antonio Alves de Souza

1ª TEST.

Antonio Alves de Souza

2ª Test.

Antonio Alves de Souza

3ª Test.

4
JM

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ANTONIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, servente, residente

a Rua Z nº 98 - Setor Ferroviário.-

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins nº 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra: **JARDIM - Engenharia e Construção Ltda.-**

Sediada à Rua T-27 nº 63 - Setor Beuno.-

podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancarios e receberem cheques nominais,

Goiânia, 13 de fevereiro de 1.975.-

Antonio Alves de Souza

**CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
RECONHECIMENTO**

Reconheço a *MMH*

Dou fé. Em test. *de* da verdade

Goiânia, *de* 1975

JOÃO TEIXEIRA ALVARES-TAB. 814



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. **Jardim-Engenharia e Construção Ltda.**
Rua T-27, nº 63-Setor Bueno
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada
Antônio Alves de Souza

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta
de Conciliação e Julgamento, à **Praça Cívica, 226-centro**
às **13,05** (**treze e cinco**) horas do dia **15**
(**quinze**) do mês de **abril-75** , a audiência relativa a
reclamação ~~acima~~ **xxxxxxx** constante da cópia anexa.

Goiânia , 24 de fevereiro

de 19 **75**

Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º **32930**

Goiânia **26** de **2** 197**5**

Chefe de Secretaria

5

15

CERTIDÃO

32934
26

SECRET



168
10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.^a Região
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE
Goiânia-Goiás

Dist.

JCJ n.º 333/75

OBJETO — Aviso, 13.^o sal., Férias, prop. FPTS.

AUDIÊNCIAS

15/04/75, às 13,10 hs

Acordo

RECTE. — VALDELINO JERONIMO

Rua 200 n.º 1.209-Vila Nova

RECDO. — JARDIM-ENG. E CON. LTDA.

Rua T-27 n.º 63-Sector Bueno.

Cr\$ 746,00

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro

do ano de 1975 na Secretaria da Junta de Conciliação

e Julgamento de Belo Horizonte autuo a

reclamação e 2 docs.

que segue

[Signature]
Chefe da Secretaria

P. J. - J C J DE GOIÂNIA	
PROTOCOLO	
Entrada 171 2 / 75	
Folha 111	Nº 333/75
JUSTIÇA DO TRABALHO	

Diz, VALDELINO JERÔNIMO, brasileiro, casado, servente,

, residente e domiciliado nesta Capital à rua

Rua 200 nº 1.209 - Vila Nova.-

, via de seu advogado abaixo assinado,

(mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins nº 768, centro, vem mui respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória contra a firma: JARDIM = Engenharia e Construções Ltda.-

sediada à rua T-27 nº 63 - Setor Bueno.- (63).-

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 22 de dezembro de 1.974

e demitido injustamente em 30 de janeiro de 1.975 e o seu salário era de Cr\$ 1,50 (hum cruzeiro e cinquenta centavos), por hora.-

Que declarou-se optante ao FGTS na admissão.-

Que o reclte. ao ser despedido injustamente não recebeu as parcelas de Aviso prévio, 13º salário, férias e F.G.T.S.-

Que a firma reclda. despediu o reclte. sem justo motivo, tendo antes obrigado firma documento que acompanham a presente e numa tentativa de forjar falta grave.-

-X-

-X-

X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio - 08 dias-.c.	Cr\$ 96,00
13º salário - 8/12 a vos de 1974/1975- . . .	240,00
Férias prop.- 8/12, avos-	160,00
F.G.T.S.- pede dep. e guias p/movimentação .	250,00
TOTAL	Cr\$ 746,00

-X-

-X-

-X-

-X-

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 746,00

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 13 de fevereiro de 1.975.-

P.P.

C.P.F. nº 021497451

C.P.F. no. 002873261

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada para
a 15/4/1915 às 13,10 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 17 de Setembro de 1915

E. U. Penn
p/ Chefe da Secretaria

[Handwritten signature/initials]

Goiania, 30

Á
JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

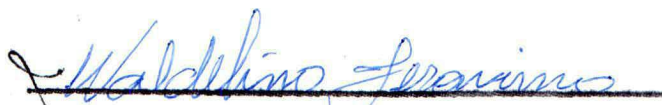
← Nesta:

Prezados Senhores:

Em atendimento a Legislação Trabalhista, solicito de Vv.Ss. o especial obsequio de dar baixa em minha Carteira de Trabalho, comunico lhes ainda que estou ciente de meu enquadramento no Artigo 482, Letra h CLT.

Certo das atenções de Vv.Ss., Subcrevo me, mui,

ATENCIOSAMENTE,



Valdelino Jeronimo
CP.: 58801 Serie 292

TEST.:

1ª TEST.:

2ª Test.

11.11/74

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **VALDLINO JERONIMO**,
brasileiro, casado, servente, residente

a Rua 200 nº 1.209 - Vila Nova.-

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins nº 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra: **JARDIM - Engenharia e Construções Ltda.-**

Sediada à Rua T-27 nº 63 - Setor Bueno.-

podendo para tal fim atrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancarios e receberem cheques nominais,

Goiânia, 13 de fevereiro de 1.975.-

Valdelino Jeronimo

CARTORIO DO 1º. OFICIO
RECONHECIMENTO

Reconheço a *assinatura*

Dou fé, Em test.

da verdade

Goiânia, 17 de

de 1974

João Teixeira Alvares-Tan
JOÃO TEIXEIRA ALVARES-TAN SUB.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

11.12
5
JH

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. JARDIM-Engenharia e Construções Ltda.

Rua T-27, nº 63-Sector Bueno

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada

Valdelino Jerônimo

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro

às 13,10 (treze e dez) horas do dia 15
(quinze) do mês de abril-75 , a audiência relativa a
reclamação acima referida, constante da cópia anexa.

Goiânia , 26 de fevereiro

de 19 75

Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 32976

Goiânia, 27 de fevereiro de 1975

Chefe de Secretaria

14/3
6
24

115/75

25

fevereiro

5

abril

13,10
5

15

M

CERTIDÃO

Carta de correspondência

Folha nº 32925

Data 22 de 1975



Assessor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 332 / 75
333

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 19 75, às 13,05 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôrres,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Antônio Alves de Souza e outro contra
Jardim- Engenharia e Construção Ltda., relativa a aviso., etc.

no valor de Cr\$ 721,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
presentes ambas. Os reclamantes acompanhados do Dr. Silvio Tei-
xeira e a reclamada representada pelo Sr. Adeliomar Gonçalves.

A seguir, as partes fizeram o seguinte acordo: a reclamada
pagará aos s/reclamantes, por saldo de seus pedidos a quantia
total de Cr\$430,00, sendo Cr\$230,00 ao reclamante Antônio Alves
de Souza e Cr\$200,00 ao reclamante Valdelino Jeronimo, devendo
entregar também as guias do FGTS., no código 01, até amanhã,
dia 16/04/75. Os reclamantes ao receberem o objeto do acordo
darão à reclamada quitação para nada mais reclamarem com funda-
mento nas iniciais de fls.

Custas no valor de Cr\$40,30, pelos reclamantes, dispensadas
na forma legal.

Nada mais.

Em tempo: Atendendo a pedido das partes foram anexados os proces-
sos n.ºs. JCJ-332 e 333/75.

Nada mais.

Valdelino Jeronimo - Vogal
Rep. dos Empregados

Antônio Alves de Souza

ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores

p.p. Adeliomar Gonçalves



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 332/ 333/75.

Aos 16 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Goiania, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Antônio Alves de Sousa e outro (1) (Representação quando houver) e o reclamado Jardim-Engenharia e Construção Ltda. (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente decisão proferida reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros)-mais as guias do PPS. no código 01. relativa ao Proc. J.C.J. 332/333/75- OBS. sendo R\$ 230,00- ao recto, Antônio A. de Sousa- e R\$ 200,00- ao recto, Valdivino Jerônimo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO

x Valdivino Jerônimo

x Antônio Alves de Sousa

RECLAMANTE

RECLAMADO

01 - DATA DO VENCIMENTO

15/04/75

02 - PROCESSO Nº

332/75-333/75

03 - CPF OU CGC

GGG MF 01603349/0001

04 - GUIA Nº

313/75

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

Jardim Engenharia e Comercio Ltda.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

01 RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.

02 BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE

T-27- S. Bueno.

Goiania-Goias.

03 SIGLA DA
U. F. Go.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.
VIA

07 - RECOLHIMENTO

	CÓDIGO	VALOR - CR\$
01	EMOLUMENTOS	
02	CUSTAS	2,95 (Aud)
03	TOTAL	40,30 (A).
		43,25

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

Junta de Conciliação e Julgamento-Goiania.

09 - RECLAMANTE

Antonio Alves de Souza e outro (1).

10 - RECLAMADO

Jardim Engenharia e Comercio Ltda.

11 - AUTENTICAÇÃO

PRO. 20 ABR 16

43.25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
- GOIÂNIA -

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 17 de abril de 19 75



Chefe de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

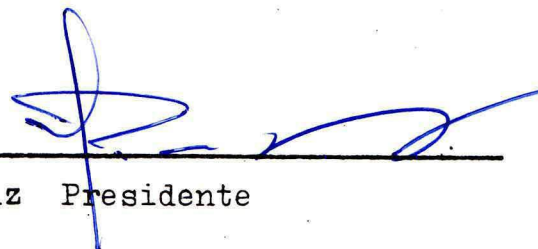
Data Supra.



Chefe de secretaria
Conclusos

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição.

Data supra.



Juiz Presidente